



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
PALÁCIO MUNICIPAL CAP. NOÉ DE CARVALHO
CNPJ: 05.171.699/0001-76

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2018- PMSIP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS RELATIVA AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 033/2017- PMSIP
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL/PA

Ao 7 dia do mês de Março do ano de 2018, O Município de Santa Izabel do Pará, pessoa jurídica e direito público, através de sua Prefeitura Municipal com sede no **PALÁCIO MUNICIPAL CAP. NOÉ DE CARVALHO**, nesta cidade de Santa Izabel do Estado do Pará, na av. Barão do rio Branco, Nº. 1060, CEP: 68790-000, com CNPJ/MF nº. 05.171.6999/0001-76, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato pelo, Sr. **EVANDRO BARROS WATANABE**, brasileiro, casado, prefeito municipal de Santa Izabel do Pará, inscrita no CPF/MF sob o nº 304.410.562-53 e portador da Carteira OAB/PA nº 6.584, residente e domiciliada na cidade de Santa Izabel do Pará, na Tv. José Amâncio, número 1522, CEP: 68790-000, domiciliado e residente nesta cidade, após ter homologado a classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico SPR Nº 033/2017-PMSIP, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, Decreto Federal n.º 5.450 de 31 de maio de 2005, Decreto Federal n.º 5. 504 de 05 de agosto de 2005, Decreto Federal n.º 3.555 de 08 de agosto de 2000, e Decreto Estadual n.º 967 de 14 de maio de 2008, os quais dispõe sobre a exigência de utilização do Pregão, preferencialmente na forma Eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns, pela Administração Pública, assim como também o Decreto Estadual nº 876, de 29 de outubro de 2013 (Regulamenta o Sistema de Registro de no âmbito da Administração Pública Estadual); a Portaria Interministerial n.º127 de 29 de maio de 2008, a qual estabelece normas relativas as transferências de recursos da União, mediante convênios e contratos de repasse da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei Estadual n.º 6.474, de 06 de agosto de 2002, Decreto n.º 2.069, de 20 de fevereiro de 2006 e suas respectivas alterações, bem como os Decretos Estaduais n.ºs 877 e 878, publicados em 01/04/2008, **RESOLVE: Registro de Preços para eventual Aquisição de Equipamentos e suprimentos de informática, para atender as necessidades dos órgãos e entidades da Prefeitura, situados no município de Santa Izabel do Pará**, oferecidos pela proposta classificada em primeiro lugar, para o item, nos termos deste Edital, no certame acima mencionado, da(s) seguinte(s) empresa(s):



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
PALÁCIO MUNICIPAL CAP. NOÉ DE CARVALHO

CNPJ: 05.171.699/0001-76

1. **FAMAHA- COMERCIO DE MATERIAL DE INFORMATICA LTDA- ME**, com sede no Estado do Rio Grande do Sul - RS, na cidade de Barão de Cotegipe, Sítio a Av. Ângelo Caleffi, nº 416, Bairro da Centro, CEP: 99740-000, inscrita no CNPJ/MF 07.734.851/0001-07, neste ato representado pelo Sr. **FABIO MARCELO HAIDUKI**, portador da Carteira de Identidade nº 1077922282 SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob o nº 999.047.720-53.
2. **F CARDOSO HENRIQUE- EPP**, com sede no Para- PA, na cidade de Belém, Sítio a Tv. Barão do Triunfo, nº 2441, Bairro da Pedreira, CEP: 66.087-270, inscrita no CNPJ/MF 20.873.575/0001-26, neste ato representado pelo Sr. **FERNANDO CARDOSO HENRIQUE**, portador da Carteira de Identidade nº 7174271 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 154.224.268-19.
3. **PAWTEC BRASIL EIRELE**, com sede no Estado do Rio Grande do Sul - RS, na cidade de Bento Gonçalves, Sítio a Rua Emilio Pozza, nº 228, Bairro da Maria Goretti, CEP: 95041-000, inscrita no CNPJ/MF 28.467.296/0001-74, neste ato representado pelo Sr. **Jorge José Pawlowski**, portador da Carteira de Identidade nº 0419775549 MEX/RS e inscrito no CPF/MF sob o nº 523.015.590-68.

Observadas as condições dispostas nas Cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto da presente Ata o Registro de Preços para Aquisição de Equipamentos e suprimentos de informática, para atender as necessidades dos órgãos e entidades da Prefeitura, situados no município de Santa Izabel do Pará, de acordo com as condições e especificações técnicas constantes no Edital do Pregão Eletrônico Nº 033/2017-PMSIP e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Durante esse prazo de validade, a Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará não será obrigada a adquirir, exclusivamente por seu intermédio, o objeto referido na **CLÁUSULA PRIMEIRA**, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em Lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à(s) empresa(s) detentora(s).

PARÁGRAFO SEGUNDO - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, com as alterações posteriores, a presente Ata de Registro de Preços será cancelada, garantido a(s) sua(s) detentora(s) o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A presente Ata de Registro de Preços também poderá ser



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
PALÁCIO MUNICIPAL CAP. NOÉ DE CARVALHO

CNPJ: 05.171.699/0001-76

cancelada, de pleno direito: a) pelo Governo Municipal, quando: 1 – a(s) detentora(s) não cumprir(em) as obrigações constantes desta Ata; 2 – a(s) detentora(s) recusar(em)-se a cumprir o objeto desta Ata e o Governo Municipal não aceitar a justificativa; 3 – o preço registrado se apresentar superior ao praticado no mercado. b) pela(s) detentora(s), quando, mediante solicitação por escrito, comprovar(em) estar impossibilitada(s) de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços. A solicitação deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada ao Governo Municipal a aplicação das penalidades previstas no Edital do Pregão Eletrônico SRP N° 033/2017-PMSIP e na Lei n.º 8.666/93.

PARÁGRAFO QUARTO - O órgão participante encaminhará formalmente, através de ofício, ao órgão gerenciador da Ata de Registro de preço os respectivos quantitativos, valores e descrição, em papel timbrado, do item relativo a referida Ata, quando de sua utilização, para o endereço eletrônico licitacaosantaizabel@outloo.com.

CLÁUSULA TERCEIRA - Os preços ofertados pela(s) empresa(s) signatária(s) da Ata de Registro de Preços são os constantes desta Ata, de acordo com as propostas apresentadas no Pregão Eletrônico SRP N° 033/2017-PMSIP/PA, como segue:

28.467.296/0001-74 - PAWTEC BRASIL EIRELI - ME						
ITEM	UNID.	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	PREÇO. UNIT.	PREÇO. TOTAL
24	UNID	50	FONTE ALIMENTAÇÃO	BR1	R\$ 50,00	R\$ 2.500,00
25	UNID	10	FONTE ALIMENTAÇÃO	BR1	R\$ 80,00	R\$ 800,00
29	UNID	5	FONTE ALIMENTAÇÃO	N POWER	R\$ 80,00	R\$ 400,00
VALOR TOTAL						R\$ 3.700,00

07.734.851/0001-07 - FAMAHA - COMERCIO DE MATERIAL DE INFORMATICA LTDA. - ME						
ITEM	UNID.	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	PREÇO. UNIT.	PREÇO. TOTAL
15	UNID.	50	MOUSE	TDA	R\$ 6,92	R\$ 346,00
19	UNID.	500	CONECTOR DE ALTA - FREQUENCIA	CHIPSCE	R\$ 0,37	R\$ 185,00
26	UNID.	1	MULTÍMETRO	CHIPSCE Linha KOKAY	R\$ 75,51	R\$ 75,51
35	UNID.	10	BATERIA - COMPUTADOR	CHIPSCE Linha GREEN	R\$ 0,82	R\$ 8,20
40	UNID.	10	CAPACITOR FILTRO DE INTERFERENCIA	FIOLUX	R\$ 29,99	R\$ 299,90
44	UNID.	10	CABO EXTENSOR	CHIPSCE Linha 5+	R\$ 14,77	R\$ 147,70
VALOR TOTAL						R\$ 1.062,31

20.873.575/0001-26 - F CARDOSO HENRIQUE - EPP						
ITEM	UNID.	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	PREÇO. UNIT.	PREÇO. TOTAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
PALÁCIO MUNICIPAL CAP. NOÉ DE CARVALHO

CNPJ: 05.171.699/0001-76

1	UNID.	60	COMPUTADOR	EVEREX	R\$ 3.150,00	R\$ 189.000,00
2	UNID.	10	COMPUTADOR	EVEREX	R\$ 3.500,00	R\$ 35.000,00
3	UNID.	5	MICROCOMPUTADOR PESSOAL NOTEBOOK	DELL	R\$ 3.990,00	R\$ 19.950,00
5	UNID.	60	SUORTE / NOBREAK	SMS	R\$ 510,00	R\$ 30.600,00
6	UNID.	10	SUORTE / NOBREAK	SMS	R\$ 970,00	R\$ 9.700,00
7	UNID.	10	SWITCH	TP-Link	R\$ 600,00	R\$ 6.000,00
9	UNID.	5	ROTEADOR	TP-LINK	R\$ 150,00	R\$ 750,00
12	UNID.	1	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	HP	R\$ 3.300,00	R\$ 3.300,00
13	UNID.	5	ADAPTADOR ELETRÔNICO	TP-Link	R\$ 89,00	R\$ 445,00
14	UNID.	20	DISCO RÍGIDO REMOVÍVEL	MAXPRINT	R\$ 66,00	R\$ 1.320,00
16	UNID.	10	MOUSE	C3 TECH	R\$ 150,00	R\$ 1.500,00
18	caixa	15	CABO REDE COMPUTADOR	CONECT PRO	R\$ 260,00	R\$ 3.900,00
22	UNID.	20	SUORTE PASTA	IMPLASTEC	R\$ 24,00	R\$ 480,00
23	UNID.	10	LIMPADOR CONTATO ELÉTRICO/ELETRÔNICO	WURTH	R\$ 29,00	R\$ 290,00
27	UNID.	30	CABO ELETRICO COM COMPLEMENTO PARA FORÇA	CABO	R\$ 7,00	R\$ 210,00
28	UNID.	10	CABO USB	CABO	R\$ 12,00	R\$ 120,00
31	UNID.	30	MEMÓRIA RAM	APACER	R\$ 240,00	R\$ 7.200,00
32	UNID.	10	MEMÓRIA RAM	CRUCIA	R\$ 250,58	R\$ 2.505,80
41	UNID.	3	PROJETOR MULTIMÍDIA	EPSON	R\$ 3.285,50	R\$ 9.856,50
42	UNID.	20	ADAPTADOR	ILUMI	R\$ 16,59	R\$ 331,80
43	UNID.	20	ADAPTADOR	MECTRONIC	R\$ 19,88	R\$ 397,60
45	UNID.	5	EXTENSÃO ELÉTRICA	FC	R\$ 30,00	R\$ 150,00
VALOR TOTAL						R\$ 323.006,70

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os preços referidos nesta Cláusula incluem todos os impostos, taxas, fretes, etc. que incidam sobre a transação, na forma do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preço SRP N° 033/2017-PMSIP/PA.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os preços indicados nesta Cláusula serão válidos pelo prazo de **12 (doze) meses**, contados a partir da data da assinatura desta Ata.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Em toda Nota de Empenho decorrente desta Ata, serão observadas as cláusulas e condições do Edital do Pregão Eletrônico SRP N° 033/2017-PMSIP/PA, que integra o presente instrumento como se nele transcrito estivesse.

CLÁUSULA QUARTA - O órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços a ser originada deste certame é a Secretaria Municipal de Saúde - SMS;

CLAUSULA QUINTA - Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório na condição de "carona", mediante prévia consulta ao órgão gerenciador



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
PALÁCIO MUNICIPAL CAP. NOÉ DE CARVALHO

CNPJ: 05.171.699/0001-76

e respeitadas as condições e as regras estabelecidas em Lei, relativas à utilização do Sistema de Registro de Preços no âmbito da Administração Pública Municipal.

PARAGRAFO PRIMEIRO - Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador, ao setor de licitação da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Pará, por ofício ou e mail licitacaosantaizabel@outlook.com, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecidas a ordem de classificação.

PARAGRAFO SEGUNDO - As aquisições por entidades não participantes não poderá exceder o estabelecido em Lei.

PARAGRAFO TERCEIRO - Os órgãos não participantes estarão limitados a solicitar a adesão, e, por conseguinte contratar no limite de cem por cento dos quantitativos do instrumento convocatório.

PARAGRAFO QUARTO - O órgão gerenciador está limitado a conceder adesões à ata de registro de preços, no limite do quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata para o órgão gerenciador e órgão participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA SEXTA - O quantitativo estimado que possa ser adquirido pelos órgãos não participantes.

CLÁUSULA SÉTIMA – É de exclusiva responsabilidade da(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata de Registro de Preços a forma de execução dos fornecimentos, não podendo, entretanto, modificar as especificações constantes no Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 033/2017-PMSIP/PA, salvo se expressamente autorizado, em documento Aditivo a esta Ata.

CLÁUSULA OITAVA - Os pagamentos relativos aos fornecimentos serão realizados pelos órgãos e entidades estaduais através de crédito em conta corrente da(s) empresa(s) detentora(s), conforme notas de empenho, devendo para isso ficar explicitado na nota fiscal/ fatura, o nome/número da agência, localidade e número da conta corrente, bem como o comprovante do recolhimento do “FGTS” e “INSS”.

CLÁUSULA NONA – A(s) detentora(s) da presente Ata de Registro de Preços estão obrigada(s) a atender todas as solicitações efetuadas pela Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Pará, durante seu período de vigência.

CLÁUSULA DÉCIMA - O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora assumidas, sujeitará as detentoras às sanções previstas na legislação vigente, do Edital do



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
PALÁCIO MUNICIPAL CAP. NOÉ DE CARVALHO

CNPJ: 05.171.699/0001-76

Pregão Eletrônico SRP Nº 033/2017-PMSIP/PA., garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O presente instrumento não poderá ser, no todo ou em parte, objeto de cessão ou transferência.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – A(s) detentora(s) assume(m), como exclusivamente seu(s), os riscos e as despesas decorrentes do objeto fornecido, mão-de-obra e transporte, necessários à boa e perfeita execução do objeto desta Ata.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela(s) detentora(s) com terceiros, bem como por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária, decorrentes da execução da presente Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A(s) detentora(s) manterá(ão), durante toda a vigência desta Ata, as condições de habilitação e qualificação que lhes foram exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Fica eleito o Foro da Comarca da cidade de Santa Isabel do Pará/PA, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões que porventura surgirem na execução da presente Ata de Registro de Preços.

Santa Izabel do Pará - PA, 07 de março de 2018.

F CARDOSO
HENRIQUE

EPP:20873575000126

Assinado de forma digital por
F CARDOSO HENRIQUE
EPP:20873575000126
Dados: 2018.07.18 18:19:46
-03'00'

F CARDOSO HENRIQUE EPP
20.873.575/0001-26

PAWTEC BRASIL
EIRELI -

ME:2846729600017

4

Assinado de forma digital por PAWTEC
BRASIL EIRELI - ME:28467296000174
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade
Certificadora Raiz Brasileira v2, ou=AC
SOLUTI, ou=AC SOLUTI Multipla,
ou=Certificado PJ A3, cn=PAWTEC
BRASIL EIRELI - ME:28467296000174
Dados: 2018.03.07 15:57:50 -03'00'

PAWTEC BRASIL EIRELI
ME 28.467.296/0001-74

EVANDRO BARROS
WATANABE:30441
056253

Assinado de forma digital
por EVANDRO BARROS
WATANABE:30441056253
Dados: 2018.03.07
11:13:28 -03'00'

Evandro Barro Watanabe.
Prefeito Municipal

FAMAHA COMERCIO
DE MATERIAL DE
INFORMATICA
LTDA:07734851000107

Assinado de forma digital por
FAMAHA COMERCIO DE MATERIAL
DE INFORMATICA
LTDA:07734851000107
Dados: 2018.06.29 07:54:35 -03'00'

FAMAHA - COMERCIO DE
MATERIAL DE INFORMATICA
LTDA. – ME 07.734.851/0001-07